



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI N° 046/2019.**

**Projeto: 046/2019 - Torna obrigatória a Leitura Bíblica nas Escolas Públicas do
Município de Xangri-lá.**

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 12 de Agosto de 2019.